



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO MISTA

SAPL nº 9/2020 Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 3/2020 - que “Institui o Regime Administrativo Especial de Direito Público, que passa a reger as contratações temporárias por prazo determinado no Município, de acordo com Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Art. 1º Modifique-se o Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, que passa a ter a seguinte redação:

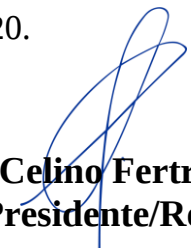
“Art. 4º As admissões referentes à contratação temporária terão dotação orçamentária específica e serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O prazo disposto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de contratação de 24 (vinte e quatro) meses, somente nos casos específicos, para atender demanda de Convênios, Contratos de Repasses de Recursos ou Termos de Parcerias que ultrapassem a vigência de 12 (doze) meses. ”

Sala das Comissões, 7 de maio de 2020.


Anice Gazzaoui
Vice-Presidente


Elizeu Liberato
Membro


Celino Fertrin
Presidente/Relator


Jeferson Brayner
Membro


Edílio Dall'Agnol
Membro